

PORTARIA Nº 267, DE 22 DE JULHO DE 2024.

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **DEBORA DA SILVA STROPPA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora **DEBORA DA SILVA STROPPA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível V, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **01/09/2022 a 31/08/2023**, a contar do dia **17/07/2024**, devendo retornar à sua respectiva função em **01/08/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 17/07/2024 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 22 de julho de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal